



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 910

[Documento normativo revogado pela Circular 2.847, de 05/11/1998.](#)

Em decorrência da reinclusão do Banco Interpart S.A. no grupo “3” da relação dos agentes arrecadores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fica alterada a alínea “c” do item 16-11-7-5 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

2. Em conseqüência, encontra-se anexa a folha necessária à atualização do referido Manual.

Brasília (DF), 26 de julho de 1983

DEPARTAMENTO DEMONSTRAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

TITULO: BANCOS COMERCIAIS – 16

CAPITULO: Prestação de Serviços – 11

SEÇÃO: Arrecadação e Pagamentos para o FGTS - 7

1 - O banco comercial, mediante previa autorização do Banco Central/Departamento de Organização e Autorizações Bancárias, pode realizar serviços de arrecadação de contribuições devidas e pagamentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2 - O banco comercial, para prestar serviços relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, deve firmar convênio com o Banco Nacional da Habitação.

3 - O banco comercial deve transferir em favor do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para crédito junto ao Banco do Brasil S.A., o total da arrecadação efetuada no penúltimo mês, da seguinte forma:

BANCOS DO GRUPO “1”:

dias 12, 18 e 28, em três parcelas iguais;

BANCOS DO GRUPO “2”:

dias 9, 19 e 30, em três parcelas iguais;

BANCOS DO GRUPO “3”:

dias 10, 21 e 27, em três parcelas iguais.

4 - Caso não haja expediente bancário nas datas de transferência estabelecidas no item anterior, incidem sobre os respectivos prazos as seguintes alterações:

a) primeiras e segundas parcelas: estendem-se até o primeiro dia útil subsequente;

b) terceiras parcelas: antecipam-se para o dia útil imediatamente anterior.

5 - A classificação por grupo de bancos referida no item 3 4 a seguinte: (*)

a) BANCOS DO GRUPO “1”

AGROBANCO - Banco Agropecuário S.A.

Banco Boavista S.A.

Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Banco de Crédito Nacional S.A.

Banco do Estado do Acre S.A.

Banco do Estado da Bahia S.A.

Banco do Estado do Ceará S.A.

TÍTULO: BANCOS COMERCIAIS – 16

CAPÍTULO: Prestação de Serviços – 11

SEÇÃO: Arrecadação e Pagamentos para o FGTS - 7

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Banco do Estado de Minas Gerais S.A.

Banco do Estado do Para S.A.

Banco do Estado da Paraíba S.A.

Banco do Estado do Paraná S.A.

Banco do Estado do Piauí S.A.

Banco do Estado de Sergipe S.A.

Banco Fenícia S.A.

Banco Financial Português

Banco Habitasul S.A.

Banco Holandês Unido S.A.

Banco Internacional S.A.

Banco Itamarati S.A.

Banco Mercantil de Pernambuco S.A.

Banco Mitsubishi Brasileiro S.A.

Banco Nacional S.A.

Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.

Banco das Nações S.A.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Banco do Progresso S.A.

Banco Real de São Paulo S.A.

Banco Regional de Brasília S.A. - BRB

Banco Safra S.A.

Banco Union C.A.

TITULO: BANCOS COMERCIAIS – 16

CAPITULO: Prestação de Serviços – 11

SEÇÃO: Arrecadação e Pagamentos para o FGTS - 7

BANFORT - Banco Popular de Fortaleza S.A.

b) BANCOS DO GRUPO “2”

Banco da Amazônia S.A.

Banco Antonio de Queiroz S.A.

Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Banco do Ceará S.A.

Banco do Commercio e Industria de São Paulo S.A.

Banco de Crédito Comercial S.A.

Banco de Crédito Sergipense S.A.

Banco Econômico S.A.

Banco do Estado do Amazonas S.A.

Banco do Estado do Espírito Santo S.A.

Banco do Estado de Pernambuco S.A.

Banco do Estado do Rio Grande do Norte S.A.

Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.

Banco do Estado de São Paulo S.A.

Banco Europeu para a América Latina (BEAL) S.A.

Banco Barreto S.A.

Banco Geral do Comércio S.A.

Banco Industrial e Comercial S.A.

Banco Iochpe S.A.

Banco Maisonnave S.A.

Banco Mercantil de Descontos S.A.

Banco Noroeste S.A.

TÍTULO: BANCOS COMERCIAIS – 16

CAPÍTULO: Prestação de Serviços – 11

SEÇÃO: Arrecadação e Pagamentos para o FGTS - 7

Banco de Parnaíba S.A.

Banco Savena S.A.

Banco Sudameris Brasil S.A.

Banco Sul Brasileiro S.A.

Banco Sumitomo Brasileiro S.A.

Banco de Tokyo S.A.

Bank of London & South America Limited

Citibank N.A.

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

c) BANCOS DO GRUPO “3”

Banca Commerciale Italiana

Banco Agrimisa S.A.

Banco América do Sul S.A.

Banco Auxiliar S.A.

Banco Bandeirantes S.A.

Banco Bozano, Simonsen S.A.

Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.

Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S.A.

Banco do Estado de Alagoas S.A.

Banco do Estado de Goiás S.A.

Banco do Estado do Maranhão S.A.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

TITULO: BANCOS COMERCIAIS – 16

CAPITULO: Prestação de Serviços – 11

SEÇÃO: Arrecadação e Pagamentos para o FGTS - 7

Banco Finacial S.A.

Banco Financeiro Sudamericano - BAFISUD

Banco Francês e Brasileiro S.A.

Banco Interpart S.A. (*)

Banco Itaú S.A.

Banco Lar Brasileiro S.A.

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Banco Mercantil de São Paulo S.A.

Banco Real S.A.

Banco de Roraima S.A.

Banco Rural S.A.

Banco Valbrás S.A.

BANORTE - Banco Nacional do Norte S.A.

BMC - Banco Mercantil de Crédito S.A.

The First National Bank of Boston